

ESTADO DE ALAGOAS PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

CNPJ: 24.472.060/0001-75

APROVADO EM Unica Discussão

INDICAÇÃO Nº 11/2017

DE 17 EM 2V DE 04

José Alberto Hermengildo da Silva

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário que seja encaminhada ao Exmº Sr. Prefeito deste Município, cópia desta Indicação no sentido de ver as possibilidades de ser construído um ponto de ônibus em frente o Conjunto Residencial Duda Balbino no bairro do Guardiano.

IUSTIFICATIVA:

A presente Indicação se faz necessária visando uma major comodidade aos moradores daquele Conjunto Residencial, visto que os transportes coletivos passam em frente ao mesmo.

Plenário Vereador Luiz Oliveira Borges, 24 de Abril de 2017.

Fábio Lucena Felizardo Vereador